

## PORTARIA 01/2020–EST

### SEMANA ACADÊMICA 2020

### ENFERMAGEM

A COORDENADORA DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES vem, usando de suas atribuições e competências regimentais e regulamentares, dispor sobre as normas para a obtenção de horas de atividades acadêmicas complementares na Semana Acadêmica de 2020, que acontecerá entre os dias 14 a 16 de setembro de 2020 para o curso de Enfermagem.

#### DAS HORAS

Art. 1º. A Semana Acadêmica de 2020 contará com 3 (três) dias para o curso de Enfermagem, e valerá 20 (vinte) horas de atividades acadêmicas complementares intramuro, que serão comprovadas por meio de um único certificado, englobando todas as *lives* da semana.

#### DA FREQUÊNCIA

Art. 1º. Para que o aluno obtenha o certificado de 20 (vinte) horas, é necessário que ele tenha 100% (cem por cento) de frequência na Semana Acadêmica, ou seja, ele deverá assistir e fazer relatório de **todas as *lives*, em todos os dias da semana.**

Art. 2º. Aquele aluno que não assistir qualquer *live* injustificadamente (que não sejam por motivos de saúde ou força maior), em

qualquer dia da semana, não receberá certificado e, assim, não serão computadas a ele horas de atividades acadêmicas complementares.

Art. 3º. Em cada *live* da Semana Acadêmica, os alunos deverão assisti-la, tirar um *print* da mesma para comprovar sua presença e fazer um relatório do que foi falado na *live*.

### **DO CERTIFICADO**

Art. 4º. O aluno, ao final da Semana Acadêmica, deverá encaminhar todos os *prints* e relatórios de todas as *lives* para o seguinte email: [semanaacademicalibertas@gmail.com](mailto:semanaacademicalibertas@gmail.com) . Isso servirá para comprovar sua frequência da Semana Acadêmica e, assim, receber o certificado da mesma de 20 (vinte) horas.

Art. 5º. A frequência só será dada àquele aluno que encaminhou os *prints* e relatórios de TODAS as *lives*. Dessa maneira, não serão confeccionados certificados de cada *live* individualmente, a não ser para participantes externos à Libertas.

### **PARTICIPANTES EXTERNOS**

Art. 6º. Participantes externos à Libertas receberão certificados de cada *live* individualmente, desde que encaminhem o *print* e relatório da *live* para o email: [semanaacademicalibertas@gmail.com](mailto:semanaacademicalibertas@gmail.com) .

Art. 7º. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas das presentes normas serão analisadas pela coordenação de estágio e atividades complementares.

São Sebastião do Paraíso, 11 de setembro de 2020.

Profa. M.Sc. Stephanie Duarte Estéban  
Coordenadora de Estágio e  
Atividades Complementares  
Libertas – Faculdades Integradas